

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA N. 636 /2008

O PRESIDENTE E REITOR *PRO TEMPORE* DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que determinam os artigos 4º e 5º do Decreto n. 97.458, de 15 de janeiro de 1989, os artigos 9º e 11 da Orientação Normativa SRH/MP n. 4, de 13 de julho de 2005, e o Ofício n. 146/2006/COGES/SRH/MP, de 19 de outubro de 2006,

RESOLVE:

I – Localizar os servidores para exercerem suas atribuições em ambientes considerados insalubres por Laudos de Avaliação Ambiental elaborados pelo Núcleo Especializado em Segurança do Trabalho (NEST), segundo dados abaixo:

SIAPESIPES	Cargo Referência	Nome	Local do Exercício	Laudos de Avaliação Ambiental
2359223 1020331	Auxiliar de Enfermagem C-I-1	Glaudistônia Costa Soares da Silva	Unidade de Neonatologia – HUB	006/2008
2134017 1016482	Atendente de Consultório/Área B-IV-7	Maria do Socorro Oliveira Marzola	Central de Material Esterilizado – HUB	003/2007

II – Conceder-lhes o adicional de insalubridade no percentual de 10%, correspondente ao grau médio, incidente sobre o vencimento básico do cargo efetivo que ocupa.

III – Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação no boletim de pessoal, com efeitos financeiros contados da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 20 de maio de 2008.


Roberto A. R. de Aguiar
Reitor *pro tempore*